

Lei Nº 1112/2012

**AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM INSTITUTO MÉDICO
PSIQUIÁTRICO (CASA DE SAÚDE PAULO MENICUCCI) E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Instituto Médico Psiquiátrico (Casa de Saúde Paulo Menicucci Ltda), CNPJ 22.073.43/0001-30, Avenida Leon Jofre Avayou, 825, Lavras/MG, conforme minuta anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor (07.02.10.301.0210.2083.3.3.50.43.00).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 04 de junho de 2012.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal